



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 25/008256

CNM: 088914.2.0051457-52

Katia
Marins
Matr.
94/13108

REGISTRO GERAL

MATRICULA
51457

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

IMÓVEL: Sala nº 815, do edifício em construção situado na Avenida Passos nº 115, e sua correspondente fração ideal de 3040/1.275.000 do respectivo terreno, que mede: 30,20m em 3 segmentos a partir da direita do prédio nº 111 da Avenida Passos, o 1º de 12,00m, o 2º de 6,00m ambos em linha reta e o 3º de 12,20m em curva subordinada a um raio de 12,00m; lado esquerdo com 19,10m em 2 segmentos, o 1º com 17,30m em curva subordinada a um raio de 30,00m e o 2º com 1,80m em linha reta, confrontando com o alinhamento da Avenida Marechal Floriano, fundo com 28,30m confrontando com o imóvel nº 113 da Avenida Marechal Floriano de propriedade do Município do Rio de Janeiro, lado direito 23,15m confrontando com o imóvel de nº 111 da Avenida Passos, de propriedade de Maria Batista Guimaraes e outros ou sucessores. **PROPRIETÁRIOS:** Espólios de Maria da Glória Moura de Castro e Vital Ramos de Castro. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** Livros 3-CJ, 3-AC e 3-AC, sob os nºs de ordem 30.807, 32.453 e 32.530, fl. 09, 153 e 182 de .. 25.04.1962, 17.11.26 e 11.12.26. Rio de Janeiro, 17 JUN. 1983

Shirley E. X. Lopes
SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

AV-1-51.457-PROMESSA DE VENDA: O Espólio de Maria da Glória Moura de Castro e Vital Ramos de Castro, prometeram vender o imóvel a: 1) --Distribuidora Geral de Materiais de Construção "DIGEMA" Ltda, com sede nesta cidade, (80%); 2) - Moreno Castro, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, (10%); e, 3) - Jacques Eskenazi, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade (10%), conforme registro constante no livro 4-AA, fl. 183, sob o nº de ordem 13.438, em 22.08.1960. Rio de Janeiro,

17 JUN. 1983 -

Shirley E. X. Lopes
SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

continua no verso

Emolumentos:	R\$ 108,60
LEI 6370:	R\$ 2,17
FETJ:	R\$ 21,72
Fundperj:	R\$ 5,43
Funperj:	R\$ 5,43
Funarpen:	R\$ 6,51
ISS:	R\$ 5,83
Selo:	R\$ 2,87
Total:	R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEUE/03988 IQJ



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQY6F-U9NAL-Z22J8-PZLJJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0051457-52

REGISTRO GERAL

MATRICULA
51457

FICHA
01
VERSO

AV-2-51.457-CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS DE 80% DO IMÓVEL: A-Distribuidora Geral de Materiais de Construção "DIGEMA" Ltda, - (60%) e José Rosenblitt, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, (20%) cederam seus direitos aquisitivos de 80% do imóvel a Sinalva S/A, Comércio e Indústria, conforme averbações 1ª e 2ª constante no livro 4-AA, fl. 183, nº de ordem 13.438-A, Rio de Janeiro, **17 JUN. 1983** - *Shirly E. X. Lopes*

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-3-51.457-CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS DE 10% DO IMÓVEL: Moreno Castro e sua mulher, cederam seus direitos aquisitivos (10%) a Cia. Cinematográfica Franco Brasileira, com sede nesta cidade, conforme averbação 3ª feita no livro 4-AA, fl. 254, nº de ordem 13.612-A, Rio de Janeiro, **17 JUN. 1983** - *Shirly E. X. Lopes*

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-4-51.457-CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS DE 10% DO IMÓVEL: -- Jacques Eskenazi e sua mulher Olga de Oliveira Eskenazi cederam seus direitos aquisitivos (10%) a Cia. Cinematográfica Franco Brasileira, com sede nesta cidade, conforme averbação 4ª feita no livro 4-AA, fl. 254, sob o nº de ordem 13.612-A, Rio de Janeiro, **17 JUN. 1983** - *Shirly E. X. Lopes*

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-5-51.457-PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS: 1) - Sinalva S/A Comércio e Indústria, com sede nesta cidade, 2) - José Rosenblitt, e, 3) - Cia. Cinematográfica Franco Brasileira, prometeram ceder os seus direitos aquisitivos a Precisa Participa

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQY6F-U9NAL-Z22J8-PZLJJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/008256

CNM: 088914.2.0051457-52

REGISTRO GERAL

MATRICULA

51457

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 51.457

Participações, Engenharia Comércio e Indústria S/A, conforme
averbação 5ª feita no livro 4-AF, fl.198.Rio de Janeiro,

17 JUN. 1983 - *Shirley E. X. Lopes*

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1633.533

R-6-51.457- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 22.11.2002, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal número 2001.120.019651-0, proposta pelo Município do Rio de Janeiro contra Precisa - Part. Eng. Com. e Ind. Ltda, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 08.01.2003, protocolado sob o nº 344.716, em 16.05.2003. **VALOR:** R\$1.915,61. **DEVEDORA:** Precisa - Part. Eng. Com. e Ind. Ltda. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97).** Rio de Janeiro, 30 DE MAIO DE 2003. *Cicerina de Souza Magalhães*

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matricula 06 / 3141

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQY6F-U9NAL-Z22J8-PZLJJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0051457-52

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
51457	2
	VERSO

R-7-51.457- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 28.12.2005, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, antiga 8ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2004.120.027678-0, proposta pelo Município do Rio de Janeiro em face de PRECISA - PART. ENG. COM. E IND. LTDA, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 02.02.2006, funcionando como depositário 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 379.357, em 27.07.2006. **VALOR:** R\$1.736,23. **DEVEDORA:** PRECISA - PART. ENG. COM. E IND. LTDA. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 22/08/2006.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-8-51.457- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 23.06.2010, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0225765/06.2008.8.19.0001 (2008.001.222834-0) proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de PRECISA-PART ENG COM E IND LTDA, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 10.08.2010, funcionando como depositário o Depositário Judicial, protocolado sob o nº 433.461, em 27.09.2010. **VALOR:** R\$ 2.463,42. **DEVEDORA:** PRECISA-PARTICIPAÇÕES ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS

Continua na Próxima Ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQY6F-U9NAL-Z22J8-PZLJJ>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/008256

CNM: 088914.2.0051457-52

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

51457

FICHA

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 14/10/2010. - *hanna*

Virginia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
CTPS 068687/375 - MG

R-9-51457- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão expedida em 07.07.2016, pelo Juízo de Direito da 36ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraída dos autos da Ação de Procedimento Comum - Cobrança (Processo nº 0022837-86.1996.8.19.0001(1996.001.021733-8) proposta pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAXIME em face de PRECISA PARTICIPAÇÕES ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA S/A, contendo termo de penhora de 06.08.2014, funcionando como depositário PRECISA PARTICIPAÇÕES ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA S/A, através de seu representante legal Henrique José Autran Pedral Sampaio, protocolada sob o nº 493484, em 31.08.2016. **VALOR:** R\$121.232,94. **DEVEDORA:** PRECISA PARTICIPAÇÕES ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA S/A. **CREDOR:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAXIME, com sede nesta cidade na Avenida Passos nº 115, CNPJ nº 029.112.392/0001-88. Rio de Janeiro, 14/09/2016. - *hanna*

Selo de Fiscalização Eletrônico: EBLR 66712 VLV- *hanna*

Virginia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQY6F-U9NAL-Z22J8-PZLJJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 25/008256 - KATIA - FL. 3v

Certifico que a presente certidão, composta de 03 folha(s), é reprodução autêntica da matrícula nº **51457**, sendo o último ato o **R-9**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 25/03/2025. Busca efetuada até 24/03/2025. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Virginia L. Erbiste da Gama, matrícula nº 94/1527.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQY6F-U9NAL-Z22J8-PZLJJ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

